



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE MARÇO DE 2022. Aos 23 dias do mês de março de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em Sessão Ordinária presencial, respeitando todos os procedimentos de prevenção a **Covid-19**, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, **CASA MUNDINHO GERALDO**, sob a presidência do Senhor Presidente **Jurandir Severo de Carvalho** que, depois de verificada a presença dos vereadores, Antonio Lopes de Lima, Antonio Parente Sobrinho, Davi Moreira de Alencar, Fagluzé Américo Lopes Saraiva, Geangledsom Cordeiro dos Santos, José Lopes de Araújo, José Jailson Bento Saraiva Junior, José Pinto Saraiva Junior, José Renato Pajeú Gomes, Miguel Moreira da Costa, Roberto Bento do Nascimento e Severino Marcos Peixoto Parente, constata que há número legal e inicia a sessão. O Senhor Presidente saúda a todos os Edis e público presente e registra a presença da Secretária de Educação a Senhora Edilania Tavares, Presidente do SINDEXU o Senhor Cosme Torres de Araújo, Assessor Jurídico do SINDEXU o Senhor Laudicer Luna, Senhor Deocleciano Antonio Saraiva Peixoto – Secretário de Finanças-, e o Senhor Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho – Prefeito Municipal. Antes de iniciar a sessão o Senhor Presidente convida para compor a mesa o Senhor Prefeito Municipal e o Secretário de Finanças. O Senhor Presidente cede o espaço para que o Secretário de Finanças possa facultar a fala e o mesmo inicia apresentando gráficos que mostram a previsão de arrecadação do FUNDEB e os impactos na folha com o ajuste de 10,16%. Fala ainda que o projeto foi ratificado devido um erro de digitação e que o mesmo foi elaborado no escritório de Recife. Em seguida o Senhor Presidente cede à fala ao Senhor Prefeito que, informa que pela primeira vez o município não esta podendo pagar o piso e que o complemento da união é destinado apenas para pagamento do mesmo, relata ainda que o ministério não paga complemento ao município para o PCC, e que se não existisse a patronal da alíquota extra, os professores estariam recebendo um projeto com ajuste de 26,16%, mas que é preciso cumprir a lei da previdência para equilibrar o fundo previdenciário. Contudo é possível que as secretarias de educação e finanças junto com a comissão unam-se para fazer um levantamento e ir até Brasília solicitar o piso. Por fim, o Senhor Prefeito relata ainda que indevidamente foi enviado indevidamente uma remessa para o banco com ajuste de 10,06% e que se o projeto em discussão não for aprovado, esse mês será pago sem ajuste. Em seguida é passado a fala para o Assessor Jurídico do SINDEXU – Luceuder Luna, onde o mesmo diz não ver prejuízo para reajustes posteriores na redação que foi refeita, porém quem irá chancelar a situação é a categoria, que após analisarem irão dizer se aceitam a proposta de 10,16% ou continuam na luta pelo reajuste de 33,24%. Por fim ficou acordado que o SINDEXU juntamente com o gestor municipal, Secretaria de educação, secretaria de finanças e vereadores formarão uma comissão para trabalhar a folha de pagamento e ver a possibilidade de enxugar a mesma, e se futuramente terá a possibilidade de um aumento. Logo o Senhor Presidente Jurandir Severo de Carvalho informa que o projeto só será posto em votação



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

quando SINDEXU e o Executivo entrarem em acordo. O **Por não haver** mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerra a sessão às dezesseis horas e eu, José Pinto Saraiva Junior, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e todos os Vereadores presentes à sessão.
Sala das Sessões - Exu-PE, 23 de março de 2022.

Jurandir Severo de Carvalho

José Pinto Saraiva Junior

-Presidente-

-1º Secretario-

Antonio Parente Sobrinho

-2º Secretario-

Demais vereadores

Antonio Lopes de Lima

José Renato Pajeú Gomes

Davi Moreira de Alencar

José Jailson Bento Saraiva Junior

Fagluzé Américo Lopes Saraiva

Miguel Moreira da Costa

Geangledsom Cordeiro dos Santos

Roberto Bento do Nascimento

José Lopes de Araújo

Severino Marcos Peixoto Parente